Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 8.118, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.962/2018, em 09 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ZILDA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, portadora do RG/SP. 15.246.374-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (serviços braçais), admitida pela Portaria nº 1.349, de 21 de dezembro de 1995, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de novembro de 2018.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos